

DECRETO N.º 40.474, DE 20/09/2021.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA
EDINALDA SANTOS BASTO, APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 10/09/2021, o prazo para a Senhora EDINALDA SANTOS BASTO tomar posse no Cargo Efetivo de AUXILIAR DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL III, nomeada através do Decreto n.º 40.200/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em 11/08/2021, conforme Processo n.º 14199/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal